

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC JR. PARA O PROJETO DE PESQUISA “Extração e caracterização química de óleos essenciais por diferentes técnicas”, CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND – EDITAL N° 06/2022 – EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA PIBIC Jr /PIBIC /PIAP – PROEPPI IFPR.**

**OBJETIVO**

**ARTIGO 1°** – Selecionar 01 (um) estudante do curso Técnico Integrado oferecido pelo IFPR, *campus* Assis Chateaubriand para atuar no projeto de pesquisa “Extração e caracterização química de óleos essenciais por diferentes técnicas”, conforme resultado final divulgado no Edital n° 06/2022 (PIBIC JR.) da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROEPPI).

**ATUAÇÃO DO CANDIDATO NO PROJETO**

**ARTIGO 2°** – As atribuições dos contemplados com a bolsa PIBIC JR. IFPR/CNPQ estão descritas no Plano de Trabalho do Estudante ([CLIQUE AQUI](#)).

**DA BOLSA**

**ARTIGO 3°** – A bolsa de estudo será oferecida e paga por meio do Programa/Agência de Fomento PIBIC Jr/CNPq contemplado no EDITAL N.03/2021 – DIPE/PROEPPI, no valor mensal de R\$ 400,00 (R\$ 300,00 IFPR + R\$ 100,00 CNPq) por período de 12 meses, conforme descrito na [Chamada Interna do Edital](#).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O estudante contemplado com a Bolsa deverá atuar 12 horas semanais no projeto, não poderá participar de outros projetos que não sejam deste edital e deverá respeitar as normativas para recebimento de bolsas desta natureza.

**DA INSCRIÇÃO**

**ARTIGO 4°** – Não será necessário inscrição prévia, apenas comparecer no laboratório de química na quinta-feira (29/09/22) a partir das 14 horas.

**ARTIGO 5°** – Poderão se inscrever para o processo seletivo os estudantes de 1ª e 2ª série dos cursos de Técnico em Agropecuária, Eletromecânica e Informática dos cursos Integrados ao Ensino Médio do IFPR, *campus* Assis Chateaubriand.

**DO PROCESSO DA AVALIAÇÃO**

**ARTIGO 6°** – O processo de avaliação consiste em uma única etapa:

Composta por entrevista de 15 minutos englobando o tema: Extração e caracterização química de óleos essenciais por diferentes técnicas.

I – A ordem da entrevista é por ordem de chegada.

II – Serão critérios de avaliação da entrevista:

	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Participação prévia no projeto	7,0 pontos
2	Coerência das respostas aos questionamentos apresentados	1,0 pontos

3	Oratória, clareza e capacidade de síntese na apresentação das ideias	1,0 pontos
4	Habilidade para debater e organizar raciocínios de natureza técnica e objetiva	1,0 pontos
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>		<b>10,0 pontos</b>

#### DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**ARTIGO 7º** – Serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 8,0 (seis) pontos.

I– Caso haja empate entre os candidatos, será considerado como critério de desempate a coerência das respostas aos questionamentos apresentados.

**ARTIGO 8º**– Para o resultado final será apresentada lista classificatória dos 5 (cinco) primeiros colocados no processo de seleção deste Edital.

#### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**ARTIGO 9º**– Caso não haja inscritos ou candidatos que não alcancem a pontuação determinada neste edital, os proponentes poderão indicar o estudante para o recebimento da bolsa.

**ARTIGO 10º** – Cabe aos proponentes a decisão sobre situações não previstas neste edital.

**ARTIGO 11º** – Dúvidas serão sanadas pelo e-mail [elizangela.cesca@ifpr.edu.br](mailto:elizangela.cesca@ifpr.edu.br)

Assis Chateaubriand-PR, 28 de Setembro de 2022.

Professora Elizangela Cavazzini Cesca